Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

25/08/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 053/14

"Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Pastor Hildebrando Lima Diniz".

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor Hildebrando Lima Diniz, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de agosto de 2014.

Darci Pires da Silva

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA

Jorge Custodio Genuasio

Carlos da Silva Rufato

Pr. Darci

Concerta Ary Barroso

~~Cidadão Honorário~~

Pastor Hildebrando Lima Diniz

Abandonando a sua Alfaiataria no Rio de Janeiro e obedecendo o Ide de Jesus, chegou na Zona da Mata. Iniciou o seu ministério Pastoral por Pirapanga. Ao ser transferido para Tocantins deixou naquela cidade dezenas de Filhos na fé que até hoje não esquece as mensagens por Ele proferidas. Em Tocantins permaneceu por mais ou menos período de Pirapanga destacando como Pastor presente nos momentos mais difíceis de suas ovelhas. Na década de 1990 atendendo a ordem superior de nossas convenções foi transferido para a Assembleia de Deus da Praça Getúlio Vargas em Ubá. Aqui em Ubá Pastor Hildebrando ao encontrar uma igreja mais estruturada, conseguiu ao longo dos quinze anos um imóvel de

Pastor amoroso